NORTE ENERGIA S.A.
CNPJ nº 12.300.288/0001-07
NIRE nº 53.3.0001164-8

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

A Norte Energia S.A. ("**Norte Energia**" ou "**Companhia**"), em atendimento ao disposto nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358/2002 e nº 480/2009, em conformidade com as melhores práticas de governança corporativa, vem a público informar que assinou nessa data Termo de Compromisso ("Termo de Compromisso") com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, cujo objetivo é estabelecer que a Usina Hidrelétrica de Belo Monte operará o denominado Hidrograma B para o ano 2021 preconizado no licenciamento ambiental do empreendimento, mediante a execução de medidas adicionais de mitigação e compensação dos impactos do empreendimento para o Trecho de Vazão Reduzida (TVR) na Volta Grande do Xingu.

As medidas de mitigação e de compensação adicionais visam garantir a produção energética e a conservação do meio ambiente e dos modos de vida das populações da Volta Grande do Xingu. Serão executadas ao longo de três anos, montando ao valor aproximado de R$157,5 milhões, já devidamente provisionados nas demonstrações financeiras da Norte Energia. Adicionalmente, de forma a assegurar o cumprimento de tais medidas, a Norte Energia fornecerá garantias financeiras ao IBAMA, usuais nesse tipo de instrumento.

Por fim, a Companhia reafirma seu compromisso, não apenas com o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável da região onde está instalada a UHE Belo Monte, como também com a transparência com seus investidores e o mercado em geral.

Brasília-DF, 8 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Rolla
Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores